

## Ministério do Turismo

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

#### SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS RELACIONADAS A FESTEJOS JUNINOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MUNICÍPIOS EM AÇÕES DE PROMOÇÃO, COMUNICAÇÃO E APOIO À COMERCIALIZAÇÃO

A União, por meio do Ministério do Turismo - MTur, e a Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo, com observância do disposto no Decreto nº 7.381, de 2 de dezembro de 2010, na Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, aplicando-se ainda, no que couber, os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, divulga Chamada Pública direcionada a municípios relacionados a festejos juninos, visando convidá-los a apresentarem propostas de participação em “**Ações de Promoção, Comunicação e Apoio à Comercialização**”, conforme termos, condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. As propostas serão recebidas pela Coordenação-Geral de Produtos Turísticos - CGPRO/SNPTur/MTur, entre os dias 31 de março a 23 de abril de 2017.

#### 1. OBJETO

Serão selecionadas 5 (cinco) propostas de destinos turísticos nacionais que celebrem festejos juninos para receber ações de promoção, comunicação e apoio à comercialização coordenadas e custeadas pelo Ministério do Turismo e Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo.

##### 1.1 Objetivos:

- a) Divulgar os principais atrativos turísticos, experiências e vivências de municípios receptores de eventos juninos, tendo como tema central os festejos juninos e suas tradições.
- b) Fortalecer a imagem e a promoção dos destinos selecionados, tendo como diferencial a celebração dos festejos juninos brasileiros e suas tradições;
- c) Apoiar a comercialização de destinos turísticos com tradição em festejos juninos;
- d) Estimular a atividade turística dos destinos onde os festejos juninos ocorrem, aumentando sua competitividade e reduzindo os efeitos da sazonalidade;
- e) Divulgar e promover a diversidade cultural e natural brasileira em âmbito nacional e internacional;
- f) Implantar estratégias de comercialização e marketing de forma integrada;
- g) Incentivar as viagens nacionais e internacionais;

h) Aprimorar e diversificar a oferta de produtos turísticos juninos brasileiros.

## **2. PRODUTOS TURÍSTICOS DE FESTEJOS JUNINOS**

2.1 Os festejos juninos ou festas de São João podem ser caracterizados como atrativos culturais, identificados por elementos e características próprias, como a gastronomia típica, as danças e músicas tradicionais e a ornamentação e indumentária que remetem ao passado rural do Brasil.

2.2 Algumas das festas mais tradicionais têm grande potencial para o aproveitamento turístico e podem funcionar como indutoras da demanda turística. Contudo, é necessário delimitar o que vem a ser um produto turístico de festejo junino, objeto deste edital:

“conjunto de atrativos, equipamentos e serviços oferecidos em torno de um evento/uma celebração popular de origem religiosa, motivadora do deslocamento de turistas de junho a agosto, caracterizada por gastronomia, danças e músicas, trajes e ornamentação que remetem às tradições e identidades locais”.

2.3 Assim, deduz-se que a maior parte dos festejos juninos realizados em um município não se caracterizam como produtos turísticos, uma vez que não foram preparados para tal e o seu foco é o cidadão local. Informações sobre as características mais comuns encontradas em um festejo junino foram descritas no ANEXO V.

## **3. ESTRATÉGIA DE POSICIONAMENTO E PROMOÇÃO DE DESTINOS BRASILEIROS QUE CELEBRAM OS FESTEJOS JUNINOS**

3.1 O Brasil possui um patrimônio cultural diversificado e plural, que representa, para o turismo, uma oportunidade de diferenciação e ampliação do fluxo de visitantes. Os festejos juninos ou festas de São João são celebrações de grande importância e expressão cultural no Brasil, representando também um importante momento econômico para alguns destinos que recebem turistas atraídos pelos festejos.

3.2 Vários desses festejos juninos já são considerados produtos turísticos de relevância regional. Alguns deles podem ser tratados como produtos direcionados ao mercado nacional e outros ao mercado externo.

3.3 Observando essa potencialidade, o Ministério do Turismo e a Embratur se propuseram a trabalhar uma estratégia de posicionamento e promoção de destinos brasileiros que celebram os festejos juninos, de modo a transformar o São João em um produto turístico de destaque para o Brasil.

3.4 Integrar esforços é um passo fundamental para otimizar gastos públicos e facilitar o envolvimento de representantes dos destinos e de atores responsáveis pela comercialização dos festejos juninos. Por isso, a intenção é que essa estratégia seja implementada de forma conjunta, envolvendo os governos estaduais e municipais, além da iniciativa privada – operadores e receptivos de turismo, além dos organizadores dos festejos. Para tanto, o Ministério do Turismo e a Embratur irão realizar ações para mobilizar os diferentes atores e públicos de interesse, de forma a potencializar a promoção e a comercialização dos municípios e regiões turísticas que possuem tradição na celebração de festejos juninos.

3.5 Entende-se que tais ações são uma oportunidade para divulgar as diversidades cultural e natural do Brasil, contribuindo para o aumento das viagens nacionais e internacionais e para a competitividade dos destinos turísticos nacionais.

#### **4. ELEGIBILIDADE DO MUNICÍPIO PARTICIPANTE**

4.1 Serão elegíveis apenas propostas inscritas por entidade pública ou órgão que represente o município.

4.2 O proponente deverá seguir rigorosamente este Edital e a não observância de qualquer das disposições poderá levar à desclassificação.

4.3 Afirmções de desconhecimento destas instruções não serão aceitas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas na proposta.

4.4 É de responsabilidade do proponente certificar-se, periodicamente, quanto à emissão de eventuais avisos, aditamentos e/ou esclarecimentos sobre este Edital, os quais serão publicados e disponibilizados no sítio [www.turismo.gov.br](http://www.turismo.gov.br).

4.5 Não será aceita a entrega de proposta de forma diferente da estabelecida neste Edital, nem a inclusão de documentos e/ou anexos após o encerramento do prazo estabelecido para apresentação.

4.6 O MTur não se responsabilizará por contatos incorretos fornecidos pelo proponente no ato da candidatura.

4.7 A participação implicará na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

4.8 Não haverá transferência de recursos para os municípios selecionados. As ações poderão ser realizadas pelo Ministério do Turismo e Embratur, em conjunto com os municípios, sem que necessariamente tenha repasse de recursos.

#### **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MINISTÉRIO DO TURISMO E DA EMBRATUR**

5.1 O Ministério do Turismo e a Embratur, no âmbito de sua competência, se comprometem a oferecer aos municípios selecionados nesta chamada pública ações para sua promoção, comunicação e apoio à comercialização, tendo como tema central os festejos juninos.

5.2 Dentre as ações previstas para serem realizadas, encontram-se:

- a) **Press Trip** – visita de jornalistas e influenciadores digitais ao festejo junino com a intenção de se familiarizar com o festejo e o destino turístico para posterior divulgação gratuita em mídias.<sup>1</sup>
- b) **Encontro de Negócios** - ação para impulsionar a geração de parcerias comerciais entre operadores e receptivos, por meio da aproximação entre a oferta e a demanda potencial.
- c) **Divulgação do Destino e do Festejo em Mídias Sociais** - divulgação de destinos nas redes sociais do MTur e da Embratur.

---

<sup>1</sup> A comitiva será composta por profissionais da imprensa nacional, podendo ser jornalistas ou influenciadores digitais, a serem selecionados pela Assessoria de Comunicação do Ministério do Turismo, em comum acordo com os municípios, considerando o perfil e os segmentos turísticos mais representativos de cada destino.

- d) **Transmissão ao Vivo Online de Eventos Juninos** - cobertura ao vivo, por mídia social, de eventos juninos.
- e) **Elaboração de Matérias Jornalísticas** – elaboração pela Assessoria de Comunicação do MTur de matérias jornalísticas sobre os eventos juninos e os destinos selecionados, a serem replicadas por outros veículos.
- f) **Inserção no Calendário de Eventos Juninos** – calendário elaborado e promovido pelo MTur para divulgação dos festejos juninos e seus destinos.
- g) **Divulgação de Festejos Juninos em Feiras e Exposições de Turismo** – ambientar os estandes da agenda oficial de promoção em feiras e exposições com o tema de Festejos Juninos.

5.3 Nessas ações, caberá ao Ministério do Turismo e a Embratur - observadas suas missões e atribuições precípua:

- i. Realizar visita de técnicos previamente ao *press trip*, com vistas a orientar os municípios selecionados acerca da logística e procedimentos da ação, bem como para averiguação dos locais, das atividades propostas e informações prestadas no ato da candidatura.
- ii. Elaborar *press kits*<sup>2</sup> para distribuição aos jornalistas e influenciadores digitais selecionados para a ação de *press trip*.
- iii. Arcar com despesas de estadia e deslocamento de técnicos, jornalistas e/ou influenciadores digitais até os destinos, no caso de *press trip*.
- iv. Elaborar relatório de mídia, com *clipping*<sup>3</sup> das matérias e notícias geradas a partir da ação e análise dos resultados a partir do retorno em mídias espontâneas, no caso de *press trip*, ou relatório com análise de resultados, negócios gerados e relações comerciais efetivadas, no caso de encontro de negócios.
- v. Coordenar e organizar os encontros de negócios, articulando as agendas com as operadoras, bem como fornecendo espaço, equipamentos e materiais de apoio.
- vi. Orientar os destinos acerca da participação em encontros de negócios e procedimentos previstos.
- vii. Realizar ações de comunicação, tais como a elaboração de matérias, divulgação da ação em mídias e redes sociais, cobertura jornalística.
- viii. Elaborar e divulgar o calendário de eventos juninos.
- ix. Ambientar estandes da agenda oficial de promoção em feiras e exposições com o tema de Festejos Juninos.

---

<sup>2</sup> **Press Kit** - pacote contendo *press release* (comunicado voltado à imprensa para informar sobre o destino), brindes promocionais, fotos de divulgação, credenciais de imprensa e outros itens que facilitem a cobertura jornalística sobre o que se divulgar e estimulem os jornalistas a publicar sobre o assunto.

<sup>3</sup> **Clipping** - Processo de selecionar notícias em jornais, revistas, sites e outros meios de comunicação, geralmente impressos, para resultar num apanhado de recortes sobre assuntos de total interesse de quem os coleciona.

5.4 Nem todas as ações descritas no item 5.2 serão, necessariamente, realizadas em todos os destinos selecionados. Fatores como conveniência, disponibilidade orçamentária e capacidade técnica de execução serão determinantes na escolha dos destinos que receberão cada uma das ações, embora os esforços do MTur e Embratur serão no sentido de realizá-las integralmente em todos os destinos selecionados. Outras ações não descritas nesse item também poderão ser realizadas.

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO SELECIONADO:**

6.1 Como contrapartida, os municípios que tiverem suas propostas selecionadas terão as seguintes atribuições:

- i. Facilitar a realização das ações de promoção, comunicação e apoio à comercialização, fornecendo todas as informações solicitadas pela equipe técnica do Ministério do Turismo e da Embratur.
- ii. Disponibilizar imagens e informações sobre o destino à equipe técnica do Ministério do Turismo e Embratur, quando solicitado.
- iii. Indicar um ou mais representantes para acompanhar a equipe técnica do Ministério do Turismo e da Embratur ou a(s) comitiva(s) durante a realização das ações de promoção, comunicação e apoio à comercialização.
- iv. Garantir a plena execução do roteiro proposto, assim como a programação das atividades e visitas propostas para o *press trip* no momento da candidatura.
- v. Prezar pelo bom atendimento à comitiva do *press trip* e pela qualidade dos serviços e produtos do roteiro proposto.
- vi. Arcar com eventuais despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem da(s) pessoa(s) indicadas pelo município para acompanhamento das ações de promoção e de apoio à comercialização.
- vii. Viabilizar a entrada da(s) comitiva(s) nos festejos juninos e atrativos turísticos contemplados no roteiro.
- viii. Auxiliar o MTur e a Embratur na preparação de *press kits* e materiais promocionais com a apresentação sobre as informações sobre o destino.

## **7. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

7.1 A apresentação de propostas deverá ocorrer no período de 30 de março a 23 de abril de 2017 e constará dos **documentos descritos no ANEXO VI**. A proposta, com os documentos especificados em tal anexo, deverá ser enviada até as 18h do dia 23 de abril de 2017:

- pelo e-mail - [produtos@turismo.gov.br](mailto:produtos@turismo.gov.br):

- i. especificar no campo assunto: “*EDITAL FESTEJOS JUNINOS – NOME DO MUNICÍPIO*”;
- ii. aguardar mensagem de confirmação de recebimento, expedida pelo MTur e Embratur;
- iii. os formulários que exijam assinatura de um responsável deverão ser assinados e digitalizados previamente ao envio;
- iv. caso seja necessário o envio de mais de um e-mail, deve-se especificar no corpo do e-mail a parte à qual aquele comunicado se refere, conforme exemplo:

*E-mail 1 - “PARTE 1 de 3”;*

*E-mail 2 - “PARTE 2 de 3”*

*E-mail 3 - “PARTE 3 de 3”*

• **ou em duas cópias, sendo uma em meio físico e outra em mídia digital:**

- i. as propostas em mídia digital deverão ser enviadas por CD-ROM, *pen drive* ou DVD-ROM;
- ii. as propostas em meio físico deverão ser enviadas por SEDEX, sendo considerada como data limite de envio o dia da postagem, para o seguinte endereço:

*“EDITAL FESTEJOS JUNINOS”  
Ministério do Turismo  
Coordenação-Geral de Produtos Turísticos  
SCN Quadra 06, Bloco “A”, 10º Andar, Sala 1009, Shopping ID  
Brasília/DF, CEP: 70.716-900*

## **8. HABILITAÇÃO**

### **8.1** Para ser habilitada a proposta deverá ser remetida por município que, obrigatoriamente:

- I. realize festejo junino gerador de fluxo turístico<sup>4</sup>;
- II. esteja inserido no Mapa do Turismo Brasileiro e seja categorizado como A, B ou C, conforme categorização estabelecida pela Portaria MTur nº 144, de 27 de agosto de 2015 (disponível em [www.mapa.turismo.gov.br](http://www.mapa.turismo.gov.br));
- III. possua órgão municipal de turismo ou equivalente;
- IV. apresente formulário de inscrição, proposta de roteiro e programação (Anexos I e II) preenchidos;
- V. apresente termo de compromisso (Anexo III) preenchido e assinado;
- VI. apresente material comprobatório, impresso ou eletrônico, de promoção do festejo junino (ex: guia turístico, folder, site, multimídia, mídias sociais, etc. – vide anexo II).

## **9 SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

---

<sup>4</sup> **Evento Gerador de Fluxo Turístico** - aquele que é de notório conhecimento popular e que efetivamente contribui para a movimentação de fluxo turístico para o destino em seu período de realização, bem como para a propagação da imagem positiva do destino.

**9.1** Após a checagem da documentação comprobatória referente aos critérios de habilitação, as condições classificatórias ora definidas nesse edital serão verificadas por Comissão Técnica Avaliadora, composta por no mínimo 5 (cinco) servidores do Ministério do Turismo e da Embratur, podendo contar, ainda, com a participação de representantes de entidades parceiras.

**9.2** Na etapa de classificação, serão analisados aspectos referentes ao destino turístico, ao festejo junino e à comercialização do produto turístico, nos seguintes quesitos e pontuação:

<b>Aspectos de Análise</b>	<b>Quesitos de análise</b>	<b>Pontuação</b>
Destino e roteiro turístico	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atratividade e viabilidade do roteiro proposto para o <i>press trip</i>.</li> <li>- Integração do roteiro apresentado aos destinos promovidos pelas UFs.</li> <li>- Integração do tema “festejos juninos” aos demais atrativos e equipamentos inseridos no roteiro proposto para o <i>press trip</i>.</li> </ul>	0 a 15
Festejo junino	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grade de programação do festejo junino.</li> <li>- Presença de elementos e símbolos caraterísticos no festejo junino.</li> <li>- Inserção de produção associada ao turismo<sup>5</sup> da região no festejo junino.</li> <li>- Tradição e quantitativo de público do evento.</li> <li>- Impacto econômico e social do evento na região.</li> </ul>	0 a 12
Comercialização	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Existência de voos comerciais regulares no destino ou nas proximidades.</li> <li>- Comercialização do festejo por receptivos ou operadoras de turismo.</li> <li>- Comercialização do festejo junino integrada ao turismo.</li> <li>- Possibilidade de comercialização do destino fora do período junino.</li> </ul>	0 a 13
Promoção	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Existência de site promocional do festejo junino.</li> <li>- Existência de banco de imagens e vídeos do festejo junino.</li> <li>- Existência de material promocional do festejo junino em idiomas estrangeiros.</li> </ul>	0 a 13

**9.3** O cálculo da pontuação final de cada proposta será feito por média aritmética das pontuações atribuídas individualmente pelos membros da Comissão Técnica Avaliadora. Serão consideradas a quantidade e a qualidade das atividades e ações relacionadas aos temas indicados no quadro anterior.

**9.4** Durante o processo de seleção, caso necessário, os membros da Comissão Técnica Avaliadora poderão solicitar esclarecimentos aos municípios.

<sup>5</sup> **Produção Associada ao Turismo** – Qualquer produção artesanal, industrial ou agropecuária que detenha atributos naturais e/ou culturais de uma determinada localidade ou região, capazes de agregar valor ao produto turístico. São as riquezas, os valores e os sabores brasileiros. É o design, o estilismo, a tecnologia: o moderno e o tradicional. É ressaltar o diferencial do produto turístico para incrementar sua competitividade.

**9.5** Não havendo número mínimo de municípios habilitados, o MTur e a Embratur se reservam o direito de publicar nova Chamada Pública.

**9.6** A Comissão Técnica Avaliadora buscará selecionar, dentre os municípios habilitados, um representante de cada macrorregião brasileira: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul. Caso ocorra macrorregião sem município habilitado, a vaga será ocupada por município de outra macrorregião, melhor classificado na pontuação geral.

**9.7** Em caso de empate entre duas propostas, será contemplada a proposta com pontuação maior no aspecto de análise “comercialização”, seguido por “roteiro turístico” e “comercialização”.

## **10 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**10.1** O resultado parcial da Comissão Julgadora será divulgado até o dia 28 de abril de 2017. O resultado final será divulgado até 09 de maio de 2017, no portal institucional do Ministério do Turismo [www.turismo.gov.br](http://www.turismo.gov.br).

## **11 DOS RECURSOS**

**11.1** O município proponente poderá interpor recurso em face da seleção realizada por esse edital, desde que devidamente fundamentado e documentado, no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado preliminar, mediante envio de e-mail para: [produtos@turismo.gov.br](mailto:produtos@turismo.gov.br).

**11.2** O recurso deverá ser interposto identificando-se o assunto e o município da proposta.

**11.3** O recurso será submetido ao Ministério do Turismo e à Embratur para análise e manifestação, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do prazo final de recebimento dos recursos.

**11.4** O recurso interposto fora do prazo será desconsiderado.

## **12 CRONOGRAMA**

A seleção dos destinos que serão contemplados nas “ações de apoio à comercialização de Festejos Juninos” será executada mediante observância do cronograma abaixo:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PRAZO</b>
Publicação do Edital	<b>31 de março de 2017</b>
Apresentação das propostas	<b>31 de março a 23 de abril de 2017</b> (24 dias corridos)
Análise das Propostas - Comissão de Habilitação e Seleção	<b>24 a 28 de abril de 2017</b> (5 dias úteis)
Divulgação do resultado preliminar	<b>28 de abril de 2017</b>

Envio de eventuais recursos e manifestações	<b>2 a 4 de maio de 2017</b> (3 dias úteis)
Análise dos recursos e manifestações	<b>5 a 8 de maio de 2017</b> (2 dias úteis)
Divulgação do resultado final da seleção	<b>09 de maio de 2017</b>
Início das Ações de Apoio à Comercialização	<b>junho de 2017</b>

### **13 PUBLICAÇÃO**

O presente Edital será publicado no sítio [www.turismo.gov.br](http://www.turismo.gov.br).

### **14 CONTATOS**

Em caso de dúvidas, o município proponente poderá entrar em contato com a Coordenação-Geral de Produtos Turísticos, pelo telefone (61) 2023-8165 ou pelo e-mail [produtos@turismo.gov.br](mailto:produtos@turismo.gov.br).

### **15 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1** Ao MTur e à Embratur fica reservado o direito de adiar ou suspender procedimentos deste Edital, dando, deste fato, conhecimento aos interessados.

**15.2** Caso o proponente seja inabilitado, poderá ser considerada a próxima proposta com maior pontuação dentre as classificadas, observando as regras estabelecidas neste edital e na legislação correlata.

**15.3** Na hipótese de o município já habilitado e classificado deixar de realizar o festejo junino em 2017, ainda que por ocorrência de caso fortuito ou força maior, sua proposta será automaticamente desabilitada.

**15.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica Avaliadora instituída pelo Ministério do Turismo.

**15.5** No caso de realização de *press trips*, a divulgação de matérias jornalísticas não é obrigatória, sendo de inteira responsabilidade dos veículos de comunicação selecionados sua publicação ou não e o seu conteúdo.

Brasília/DF, 31 de março de 2017  
Ministério do Turismo

## **LISTA DE ANEXOS**

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**ANEXO II – DESCRIÇÃO E DETALHAMENTO DO FESTEJO JUNINO**

**ANEXO III – PROPOSTA DE ROTEIRO PARA O *PRESS TRIP***

**ANEXO IV- TERMO DE COMPROMISSO**

**ANEXO V - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS FESTEJOS JUNINOS**

**ANEXO VI – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS A SEREM ENVIADOS**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO</b>			
1. Identificação do Município ( <i>de acordo com IBGE</i> ):			
2. UF:			
3. Nome do representante municipal ( <i>de preferência, secretário de turismo ou prefeito</i> ):			
4. Cargo do representante municipal:			
5. E-mail:			
6. Nome do Órgão Oficial de Turismo ou equivalente:			
7. Endereço completo do Órgão Oficial de Turismo ou equivalente ( <i>logradouro, nº, complemento, bairro, cidade, UF e CEP</i> ):			
8. Telefones do órgão oficial de turismo ou equivalente: ( )			
9. Pessoa de contato ( <i>responsável pelo preenchimento do formulário</i> ):			
10. Cargo da pessoa de contato:			
11. E-mail:			
12. O município dispõe de aeroporto com voos comerciais regulares?			
<b>RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO INDICADOS PARA APOIO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES</b>			
Nome	Entidade / Órgão	Função / Cargo	Contatos

## ANEXO II

### DESCRIÇÃO E DETALHAMENTO DO FESTEJO JUNINO

As informações solicitadas servirão para que se possa conhecer um pouco do destino e da programação prevista para a celebração do festejo junino no município. Elas darão base à análise da Comissão Técnica de Avaliação e, portanto, é recomendável o preenchimento completo e correto dos formulários. Também é recomendável o envio de estudos e documentos comprobatórios. O fornecimento de informações inverídicas ou incompletas durante o ato de candidatura poderá levar à desclassificação da proposta, ainda que posteriormente à seleção.

<b>IDENTIFICAÇÃO DO FESTEJO JUNINO E SUA RELAÇÃO COM O MUNICÍPIO</b>	
<b>1. Nome do festejo junino:</b>	
<b>2. Quem organiza o festejo?</b>	<b>3. É cobrada entrada no evento? Se sim, quanto?</b>
<b>4. Previsão de realização: ___/___/2017 à ___/___/ 2017</b>	
<b>5. Breve relato sobre o festejo, desde suas origens (no máximo 10 linhas):</b>	
<b>6. Site promocional do evento:</b>	
<b>7. Ano de início do festejo:</b>	<b>8. Quantas edições do festejo já ocorreram?</b>
<b>9. Estimativa de público presente na última edição do festejo junino:</b>	<b>Fonte:</b>
<b>10. Descreva a importância do evento para o turismo da região:</b>	
<b>11. Existe banco de imagens do festejo junino?</b>	<b>12. Existem vídeos promocionais do festejo junino?</b>
<b>13. Os vídeos estão disponíveis em idiomas estrangeiros? Quais?</b>	

## IDENTIFICAÇÃO DO FESTEJO JUNINO E SUA RELAÇÃO COM O MUNICÍPIO

14. Informe os receptivos<sup>6</sup> que comercializam o produto turístico<sup>7</sup> de festejo junino (*nome da empresa e contatos*):

15. Qual é o impacto econômico e social do festejo junino para o município?

Fonte: ( ) percepção ( ) estudo específico (*enviar para o MTur*)

16. Qual é o estilo musical predominante no festejo junino (*marcar apenas 1*)?

<input type="checkbox"/>	<b>Forró/Xote/Baião/Xaxado/Marcha Junina</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Música Caipira/Toada/Moda de Viola</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Sertanejo Universitário</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Axé/Samba/Pagode</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Arrocha/Forró Universitário</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Outro. Qual?</b>

17. Onde são adquiridos a maior parte dos produtos agropecuários e artesanais consumidos no festejo (*marcar apenas 1*)?

<input type="checkbox"/>	<b>Pequenos produtores locais</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Distribuidores locais</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Distribuidores de outros municípios</b>

<sup>6</sup> **Receptivo** – empresa que atua local ou regionalmente e operam as atividades oferecidas no destino turístico. Normalmente, trata-se de uma agência que atende ao turista ou que formata atividades para atender às demandas de operadores de turismo em mercados emissores.

<sup>7</sup> **Produto turístico** – conjunto de atrativos, equipamentos e serviços turísticos, acrescidos de facilidades, ofertado de forma organizada por um determinado preço. Rotas, roteiros e destinos turísticos podem se constituir em produtos turísticos, por exemplo.

## IDENTIFICAÇÃO DO FESTEJO JUNINO E SUA RELAÇÃO COM O MUNICÍPIO

**18. Indique os elementos característicos encontrados no festejo junino (marcar com x):**

<input type="checkbox"/>	<b>Celebração religiosa</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Celebração pela colheita</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Fogueira</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Mastro</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Fogos de artifício</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Lavagem de santos</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Grupos festeiros</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Quadrilha</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Danças típicas</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Pratos típicos</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ornamentação com bandeirinhas/balões</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Manifestações culturais</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Pau de Sebo</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Correio Elegante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Barracas em material rústico</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Outra brincadeira. Qual?</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Outro. O quê?</b>						

**19. Enviar materiais que possam comprovar ou auxiliar o entendimento da comissão julgadora sobre o festejo: estudos, materiais de divulgação desta e de edições anteriores, clipping (recorte de matérias de revistas, jornais, mídia de rádio e TV), inclusive em idioma estrangeiro.**

**20. Enviar material comprobatório, impresso ou eletrônico, de promoção do festejo junino, inclusive em idioma estrangeiro. (ex: guia turístico, folder, site, multimídia, mídias sociais, etc.**

## PROGRAMAÇÃO PREVISTA PARA O FESTEJO JUNINO EM 2017

*Indicar todos os eventos e atividades programados durante a celebração desta edição do festejo junino, mesmo que sejam atividades externas ao local de realização do festejo junino, tal como modelo a seguir. Deve-se descrever de forma objetiva o que, quando e onde irá acontecer, bem como os responsáveis, parceiros e público envolvido. Se ainda não for possível especificar horários, sinalizar com um \*.*

<b>EVENTO ATRAÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>PÚBLICO</b>	<b>DETALHAMENTO</b>	<b>DATA E HORÁRIO LOCAL DO EVENTO</b>
<i>Cerimônia de Abertura</i>	<i>XXX Eventos</i>	<i>Restrito a convidados / evento gratuito</i>	<i>Jantar de gala destinado a autoridades locais e convidados para celebrar a abertura do festejo junino</i>	<i>29/06/2017 – Noite Local a definir</i>
<i>Desfile de Carros de Bois</i>	<i>Associação Comercial e Prefeitura Municipal</i>	<i>Aberto ao público / evento gratuito</i>	<i>Tradicional desfile de carros de bois, onde os agricultores da região</i>	<i>30/06/2017 – 15h Rua XXX</i>

			<i>exibem seus animais e celebram a colheita</i>	
<i>Shows</i>	<i>XXX Eventos</i>	<i>Aberto ao público / Ingressos para acesso ao pavilhão a R\$30,00 por dia</i>	<i>Atrações principais Alceu Valença e Wesley Safadão e Sérgio Reis Bandas regionais de forró</i>	<i>30/06/2017 a 07/07/2017 – 18h à 0h Palco Principal – Pavilhão de Eventos</i>
<i>Campeonato de Quadrilhas Mirins</i>	<i>SESC XXX Eventos</i>	<i>Crianças e adolescentes de 05 a 15 anos / Ingressos de acesso ao pavilhão a R\$30,00 por dia</i>	<i>Evento voltado para crianças e adolescentes do município XXX... Campeonato de modalidades esportivas que serão disputadas nos jogos olímpicos....</i>	<i>03/07/2017 17h Espaço da Quadrilha - Pavilhão de Eventos</i>
<i>Barracas de Jogos</i>	<i>XXX Eventos</i>	<i>Aberto ao público/ Ingressos de acesso ao pavilhão a R\$30,00 por dia / Fichas à parte</i>	<i>Barracas de pescaria e tiro ao alvo</i>	<i>30/05/2016 das 11h às 15h Área Externa - Pavilhão de Eventos</i>

**ANEXO III**  
**PROPOSTA DE ROTЕIRO PARA O PRESS TRIP<sup>8</sup>**

Uma das ações de promoção previstas pelo MTur e Embratur é a realização de um *press trip* no destino selecionado. Como o festejo junino é apenas um dos atrativos a serem mostrados aos jornalistas e influenciadores digitais que participarão do *press trip*, é necessário fazer uma proposta de roteiro, detalhando as atividades que serão realizadas pela comitiva. Mas, atenção, esse roteiro pela região deve incluir o festejo junino e não deve ser superior a 4 (quatro) dias e 3 (três) noites, já considerando os tempos necessários para deslocamento entre atrativos, empreendimentos e equipamentos turísticos. Segue exemplo:

<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>EVENTO / ATRAÇÃO</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CONTATOS</b>
<i>Dia 15/07/2017</i>	8h	<i>Café da manhã no hotel XXX</i>			<i>Av. Central, 44</i>	
	9h	<i>Visita ao museu do forró</i>	<i>Cultural</i>	<i>Museu de XXXX, construído em XXXX, com obras de XXXX...</i>	<i>Rua São João Batista, 230</i>	<i>(61) xxxx.xxxx empresa@site.com www.site.com.br</i>
	11h30	<i>Apresentação do Grupo de Dança XXXX</i>	<i>Cultural</i>	<i>Grupo de danças tradicionais, formado por jovens moradores do município XXXX...</i>		<i>(61) xxxx.xxxx empresa@site.com www.site.com.br</i>
	13h	<i>Almoço no restaurante XXXX</i>	<i>Gastronômico</i>		<i>Av. Central, 930</i>	
	15h	<i>Visita para conhecer a estrutura do parque de exposições</i>	<i>Cultural</i>	<i>Local onde é realizado o festejo junino</i>		
	16h	<i>Retorno ao hotel</i>				
	18h	<i>Abertura oficial do festejo junino</i>	<i>Cultural</i>	<i>Cerimônia com show</i>		
	20h	<i>Jantar no XXXX</i>	<i>Gastronômico</i>	<i>Restaurante que utiliza produtos orgânicos cultivados no empreendimento XXX...</i>		<i>(61) xxxx.xxxx empresa@site.com www.site.com.br</i>
<i>Dia 16/07/2017</i>	9h	<i>Visita ao Parque XXXX</i>	<i>Natural</i>	<i>Trilha na Unidade de Conservação XXXX com visita a comunidade quilombola XXX..</i>	<i>Rua José Camilo, 417</i>	<i>(61) xxxx.xxxx empresa@site.com www.site.com.br</i>

<sup>8</sup> *Press Trip* - Viagem de familiarização oferecida a jornalistas, influenciadores digitais, fotógrafos no intuito de divulgar um destino turístico.

## ANEXO IV

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, (*inserir o nome do representante do município*), CPF (*inserir o CPF do representante do município*), representante de (*inserir o nome do município*), assumo o compromisso de apoiar o Ministério do Turismo e a Embratur nas atividades de promoção, comunicação e apoio à comercialização relacionadas aos festejos juninos, especialmente no que se refere à:

- i. Fornecer imagens e informações sobre meu destino quando solicitado pela equipe técnica do Ministério do Turismo e Embratur.
- ii. Indicar um ou mais representantes para acompanhar a equipe técnica do Ministério do Turismo ou a(s) comitiva(s) durante a realização das ações de promoção, comunicação e apoio à comercialização.
- iii. Garantir a plena execução do roteiro proposto, assim como a programação das atividades e visitas propostas para o *press trip* no momento da candidatura.
- iv. Prezar pelo bom atendimento à comitiva do *press trip* e pela qualidade dos serviços e produtos do roteiro proposto.
- v. Arcar com eventuais despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem da(s) pessoa(s) indicadas pelo município para acompanhamento das ações de promoção e de apoio à comercialização.
- vi. Viabilizar a entrada da(s) comitiva(s) nos festejos juninos e atrativos turísticos contemplados no roteiro.
- vii. Auxiliar o MTur e Embratur na preparação de *press kits* e materiais promocionais com a apresentação sobre as informações sobre o destino.

Nome do Município, \_\_\_/\_\_\_\_/2017

---

Nome e Assinatura do Representante do Município

## ANEXO V

### PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS FESTEJOS JUNINOS

O termo “festa junina” está associado às tradições de países cristãos europeus que prestam homenagem a São João no dia 24 de junho. Originalmente, o evento era uma festa pagã que comemorava a fertilidade do solo e a chegada do solstício de verão no Hemisfério Norte. Transportada para o Hemisfério Sul, a data foi associada ao solstício de inverno, que representa a época da colheita de diversos vegetais.

Com a evangelização da Europa, na Idade Média o ritual pagão foi incorporado ao calendário cristão. O 24 de junho passou a comemorar o nascimento de São João Batista. Logo, outras datas do mês de junho foram associadas a santos populares: o dia 13 é dedicado a Santo Antônio; o dia 29, a São Pedro e São Paulo; e o dia 30 homenageia São Marçal. A mistura entre festas cristãs de santos e folgedos pagãos é responsável, ainda hoje, por novas práticas culturais.

Os rituais trazidos principalmente por portugueses, mas também por espanhóis, holandeses e franceses, foram, com o passar do tempo, misturando-se aos aspectos culturais dos brasileiros (indígenas, afro-brasileiros e imigrantes europeus) nas diversas regiões do país, tomando características particulares em cada uma delas.

A partir de um levantamento realizado em 2016, o Ministério do Turismo chegou às principais características tradicionalmente encontradas em um festejo junino:

#### 1. Características dos Festejos Juninos

Diante da abrangência e pluralidade dos festejos juninos celebrados em todo o Brasil, é importante destacar suas principais atividades e seus elementos característicos, de forma a estabelecer uma conceituação que os delimite, dimensione e diferencie dos demais eventos populares do País.

##### 1.1 Elementos e Símbolos Característicos:

**Fogueira** - É um dos principais símbolos dos festejos juninos, pois as celebrações ocorrem ao redor dela. A fogueira simboliza a proteção dos maus espíritos, que

atrapalhavam a prosperidade das plantações. A festa realizada em volta da fogueira é para agradecer pelas fartas colheitas. Além disso, como a festa é realizada num mês frio, serve para aquecer e unir as pessoas em seu redor. É uma homenagem aos três santos populares, tendo cada santo um formato de fogueira diferenciado: a quadrada de santo Antônio, a redonda de São João e a triangular de São Pedro.

**Mastro** - O mastro de São João, conhecido em Portugal também como o mastro dos Santos Populares, é erguido durante a festa junina para celebrar os três santos ligados a essa festa. No Brasil, no topo de cada mastro são amarradas, em geral, três bandeirinhas simbolizando os santos. Tendo, hoje em dia, uma significação cristã bastante enraizada e sendo, entre os costumes de São João, um dos mais marcadamente católico, o levantamento do mastro tem sua origem, no entanto, no costume pagão de levantar o "mastro de maio", ou a árvore de maio, costume ainda hoje vivo em algumas partes da Europa.

**Fogos de artifício** - Os fogos se originaram na China, também como forma de agradecer aos deuses pelas boas colheitas. São elementos de proteção, na medida em que espantariam os maus espíritos, além de servir para “acordar” São João com o barulho.

**Lavagem dos santos** - é o momento em que as suas bandeiras são mergulhadas em água, para trazer purificação.

**Simpatias** - proporcionam aos convidados maior sorte no amor. Os santos juninos são conhecidos como santos casamenteiros, sendo santo Antônio o mais influente no assunto. Nessas práticas, a imagem do santo é penitenciada, até que a pessoa consiga encontrar um amor.

**Grupos festeiros** - em diversas localidades, grupos que cantam e dançam pelas ruas durante o período junino. Vão passando pelas casas, onde os moradores deixam nas janelas e portas uma boa quantidade de comidas e bebidas a serem degustadas pelos festeiros.

## 1.2 Comidas e bebidas típicas

Todo festejo junino deve contar com os pratos típicos, que fazem parte da tradição dessa importante celebração da cultura popular brasileira. São doces, salgados e bebidas relacionados, principalmente, à cultura do campo e do interior do Brasil. Os cereais (milho, arroz, amendoim) e o coco representam a base de grande parte das receitas tradicionais do período junino.

Sendo o mês de junho a época da colheita do milho, grande parte dos doces, bolos e salgados relacionados às festividades são feitos deste alimento. Pamonha, cural, milho cozido, canjica, cuzcuz, pipoca, bolo de milho são apenas alguns exemplos.

Além das receitas com milho, também fazem parte do cardápio desta época: arroz doce, bolo de amendoim, bolo de pinhão, bombocado, broa de fubá, cocada, pé-de-moleque, quentão, vinho quente, batata doce dentre outros.

### 1.3 Decoração / Ornamentação

**Bandeirinhas** - as bandeirolas são o elemento mais utilizado na decoração junina. Elas representam as bandeiras dos santos e levariam purificação ao local da festa. Enfileiradas e amarradas em barbantes, são espalhadas pela área (partes altas) onde ocorre a festa.

**Balões** - embora ainda sejam considerados símbolos das festas juninas, os balões têm sido deixados de lado em função do risco de incêndio que oferecem. Por isso, na maior parte dos casos, os balões são utilizados apenas como elementos decorativos, sem o uso do fogo.

**Barracas** – Feitas com folhas de coqueiro e bambu (ou similares) ou madeira, com decoração caipira e formato simples, as barracas vendem comidas e bebidas típicas, além de servir de espaço para realização de algumas brincadeiras como a pescaria e o tiro ao alvo.

### 1.4 Música

**Forró** - é um dos ritmos que mais caracteriza a cultura regional nordestina. Mas a raiz da música nordestina é composta de muitos outros ritmos, que se misturam em um grande caldeirão de sonoridades. Do xote ao xaxado, do coco à toada, o que diferencia um ritmo do outro é a batida.

**Xote:** De origem europeia, o xote ganhou o gingado dos escravos e se popularizou em diversos cantos do País, como Rio Grande do Sul e Pará. No tradicional xote do Nordeste, a batida é reconhecida por ser mais lenta e cadenciada do que no Forró.

**Baião:** ritmo de origem portuguesa, utiliza instrumentos típicos como o triângulo, zabumba, viola caipira, flauta doce e a rabeça. No Baião, a batida é mais rápida que no xote e mais lenta que no Forró.

**Coco:** se caracteriza pela batida aguda do triângulo, que marca a pisada da dança típica. O surdo e o pandeiro também são instrumentos tradicionais nesse ritmo.

**Marchinha junina:** mais lentas e marcadas por combinações melódicas repetitivas. É um dos ritmos preferidos dos quadrilheiros, que encontram nele o compasso ideal para as coreografias. Na marchinha, a sanfona é quem dita a condução.

**Xaxado:** É a dança típica dos cangaceiros, marcada pelo arrastar em ziguezague das sandálias no chão. Além de zabumba, sanfona e triângulo, toca-se o pífano. Embora a origem do xaxado seja incerta, sua difusão ocorreu sobretudo no sertão nordestino na primeira metade do século XX.

**Toada:** A toada é conhecida como uma canção de lamento, onde os sertanejos contam as desventuras da seca e as tentativas de uma vida melhor na cidade grande. Por ser uma música de tom mais triste, a toada se caracteriza por ser mais lenta. Nesse ritmo, destaca-se a presença de instrumentos de corda, como a viola.

**Ciranda** - o ritmo, quaternário simples, lento, com o compasso bem marcado por um toque grave da zabumba (ou bumbo) na cabeça do compasso e toques abafados nos outros tempos, acompanhado pelo tarol, o ganzá, o maracá, é coreografado pelo movimento dos cirandeiros. São utilizados basicamente instrumentos de percussão.

**Moda de viola** - as modas de viola são normalmente cantadas em duas vozes, com um intervalo musical de terça e acompanhamento de viola. A métrica geralmente é de sete sílabas (redondilha maior), aparecendo por vezes a de cinco sílabas (redondilha menor). As formas estróficas mais utilizadas são a sextilha, a oitava e a quadra e, de forma mais rara, a décima.

## 1.5 Danças

**Quadrilha** – a origem da quadrilha remonta a Inglaterra dos séculos XIII e XIV. Porém, foi adotada pelos franceses e levada para a corte, recebendo o nome de quadrille. Para o Brasil, a dança nobre foi trazida pela corte portuguesa junto com seus principais elementos: os vestidos rodados (que representavam as riquezas da corte), os passos originados na língua francesa e aportuguesados (anarriê = en arriére; alavantú = en avant tous; changê = changer; avance = avancer; balancê = balancer; tour) e os agradecimentos aos santos pelas boas safras nas plantações. Com o tempo, a dança se popularizou no Brasil.

**Fandango** - Dançado em várias regiões do país, o fandango tem sentidos diferentes de acordo com a localidade. No Sul (Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e até em São Paulo) o fandango é um baile com várias danças regionais: anu, candeeiro, caranguejo,

chimarrita, chula, marrafa, pericó, quero-quero, cana-verde, marinheiro, polca, etc. A coreografia não é improvisada e segue a tradição.

Em São Paulo, o fandango é uma dança que se aproxima do cateretê e às vezes é sinônimo de chula (bailado masculino muito comum no Rio Grande do Sul, de coreografia agitada e bastante complexa). No Norte do Brasil, o fandango não é baile nem dança de par ou individual. É sempre um auto popular, sequência de temas com certa articulação, que tem origem na convergência das cantigas portuguesas, e está presente no nosso país desde a primeira década do século XIX. Já no Nordeste brasileiro, o fandango é o auto característico dos marujos, sendo conhecido também como chegança dos marujos ou marujada.

**Bumba-meu-boi** - Dança dramática presente em várias festividades, como o Natal e as festas juninas, o bumba-meu-boi tem características diferentes e recebe inclusive denominações distintas de acordo com a localidade em que é apresentado: no Piauí e no Maranhão, chama-se bumba-meu-boi; na Amazônia, boi-bumbá; em Santa Catarina, boi-de-mamão; no Recife, é o boi-calemba e no Estado do Rio de Janeiro, folguedo-do-boi.

Os participantes do bumba-meu-boi dançam e tocam instrumentos enquanto as pessoas que assistem se divertem quando o boi ameaça correr atrás de alguém. O boi do espetáculo é feito de papelão ou madeira e recoberto por um pano colorido. Dentro da carcaça, alguém faz os movimentos do boi.

**Lundu** - De origem africana, o lundu foi trazido para o Brasil pelos escravos vindos principalmente de Angola. Nessa dança, homens e mulheres, apesar de formar pares, dançam soltos. O lundu é executado com o estalar dos dedos dos dançarinos, castanholas e sapateado, além do canto acompanhado por guitarras e violões. Em geral, a música é executada como compasso binário, com certo predomínio de sons rebatidos. Essa dança é típica das festas juninas nos Estados do Norte (como parte da quadrilha tradicional e independente desta), Nordeste e Sudeste do Brasil.

**Ciranda** - é um tipo de dança e música de Pernambuco. É originada mais precisamente na Ilha de Itamaracá, através das mulheres de pescadores que cantavam e dançavam esperando eles chegarem do mar. Caracteriza-se pela formação de uma grande roda, geralmente nas praias ou praças, onde os integrantes dançam ao som de ritmo lento e repetido.

**Cataretê** - Dança rural do Sul do país, o cateretê foi introduzido pelos jesuítas nas comemorações em homenagem a Santa Cruz, São Gonçalo, Espírito Santo, São João e Nossa Senhora da Conceição. É uma dança bastante difundida nos Estados de São Paulo,

Rio de Janeiro e Minas Gerais e também está presente nas festas católicas do Pará, Mato Grosso e Amazonas.

Nas zonas litorâneas, geralmente é dançado com tamancos de madeira dura. No interior desses Estados, os dançarinos dançam descalços (Taubaté, Cunha, Lagoinha) ou usam esporas nos sapatos (Barretos, Guaratinguetá, Itararé). Em algumas cidades o cateretê é conhecido como catira (Araçatuba, Nazaré Paulista, Piracaia e Pereira Barreto).

**Cururu** - Dança de origem indígena, comum em festas religiosas. Embora o vocábulo cururu corresponda a “sapo”, na língua nheengatu, não há nessa dança nenhum movimento coreográfico que faça alusão àquele bicho. Ao som da viola-de-cocho, típico instrumento da região e de reco-recos, entoam-se versos improvisados. Quem entoa os versos é chamado de “cururuzeiro”, e os versos entoados denominam-se “carreiras”. Não há indumentária específica.

**Samba de Cacete** - O Samba de Cacete originou-se no Município de Cametá, no estado do Pará. Seu nome é devido ao instrumento usado para dar marcação à música - os cacetes (dois pedaços de pau que são batidos no curimbó, cadenciando o ritmo). Surgiu das cantigas tradicionais das comunidades remanescentes de quilombos, principalmente o Quilombo de Itapocu, na região de Cametá. Normalmente apresenta os dançarinos com trajes enfeitados, bastante coloridos. As mulheres usam saias bem rodadas e amplas, pulseiras e colares de contas e sementes, além de enfeites floridos na cabeça. Já os homens, também descalços como as mulheres, vestem calças escuras ou brancas e camisas coloridas, com as pontas das fraldas amarradas na frente.

A dança se faz através da movimentação com volteios suaves, acelerando o ritmo, como no batuque africano; expressão corporal característica das danças negra. A musicalidade e a letra do Samba de Cacete exprimem a tristeza e a dor de ser escravo, que quando bebiam, aceleravam o ritmo e a tristeza se transformava em alegria, mas melancólica.

**Siriri**- Dança típica do centro-oeste brasileiro que remete às brincadeiras indígenas e reflete a miscigenação entre índios, europeus e negros. Seu ritmo é marcado por instrumentos como o ganzá, a viola de cocho e o mocho.

## 1.6 Brincadeiras

**Pau de sebo** - O pau de sebo é uma brincadeira com o objetivo de se ganhar uma quantia em dinheiro, que está afixada em seu topo. Com essa diversão a festa fica mais animada, pois as pessoas têm que subir no mastro, lambuzado de gordura. Muitas vezes, os

participantes vão subindo nos ombros uns dos outros, até conseguirem pegar o prêmio, que acaba servindo para pagar parte de suas despesas na festa.

**Casamento caipira** - faz uma sátira aos casamentos tradicionais. A noiva está grávida e o pai da mesma obriga o rapaz a se casar. A apresentação do casamento na roça é muito engraçada, pois o noivo aparece bêbado, tentando fugir do altar por várias vezes, sendo capturado pelo pai da noiva que lhe aponta uma espingarda. O futuro sogro conta com o apoio do delegado da cidade e do padre para que o casamento seja realizado. Após a cerimônia, os noivos puxam a quadrilha.

**Brincadeiras de terreiro** – Catar amendoim, corrida de funis, corrida do saci, corrida de sacos, corrida de três pés, etc.

**Jogos de Barracas** – “acertar o alvo”, jogo de argolas, pescaria, tiro ao alvo, toca do coelho, etc.

**Bombinhas** - é comum, principalmente entre as crianças, soltar bombas de diferentes tipos, conhecidas como traque, estalinho, chilene, cordão, cabeção-de-negro, cartucho, treme-terra, rojão, buscapé, cobrinha, espadas-de-fogo, chuvinha, pimentinha, bufa-de-vei e bombão.

**Correio Elegante** – brincadeira favorita dos jovens, no correio elegante os organizadores da brincadeira servem como intermediários na entrega de bilhetes com mensagens de amor, amizade, paquera ou apenas brincadeira.

**Cadeia** - durante a festa, os convidados podem indicar as pessoas que devem ser presas. O preso vai até a cadeia e mostra uma habilidade para ser solto, que pode ser: cantar, recitar, dançar, fazer uma imitação etc.

## 1.7 Trajes

Os trajes são inspirados no vestuário caipira, matuto ou sertanejo, remetendo ao passado rural do Brasil. Os mais comuns são: para os cavalheiros, camisa de estampa xadrez, com imitação de remendos na calça e na camisa, chapéu de palha, talvez um lenço no pescoço e botas de cano; as damas geralmente usam vestidos com estampas florais, de cores fortes, com babados e rendas, mangas bufantes e laçarotes no cabelo ou chapéu de palha. A maquiagem é exagerada, com bochechas rosadas e batom forte e o cabelo é penteado com o tradicional rabo de cavalo, maria-chiquinha ou trancinhas.<sup>9</sup>

---

<sup>9</sup> Importante lembrar que embora sejam comuns, esses trajes têm sido criticados por estudiosos que consideram que eles representam uma visão urbana preconceituosa e estereotipada sobre a vida rural.

## 1.8 Fontes de Pesquisa desta Seção:

ARAUJO, Valéria de Fátima Chaves. A tematização do espaço público e a economia criativa local: Estudo de Caso a partir do “Maior São João do Mundo”, em Campina Grande/PB. Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais – PPEUR. Natal, UFRN, 2015. Disponível em: < [http://www.cchla.ufrn.br/dpp/ppeur/dissertacoes\\_ppeur/dissertacoes\\_2015/arquivos\\_dissertacoes\\_2015/ARAUJO.Valeria%20de%20Fatima%20Chaves..pdf](http://www.cchla.ufrn.br/dpp/ppeur/dissertacoes_ppeur/dissertacoes_2015/arquivos_dissertacoes_2015/ARAUJO.Valeria%20de%20Fatima%20Chaves..pdf) > Acesso em: 24 de março de 2016.

BARROS, Jussara De. "Origem da Festa Junina"; Brasil Escola. Disponível em < <http://brasilecola.uol.com.br/detalhes-festa-junina/origem-festa-junina.htm> >. Acesso em 24 de março de 2016.

BRASIL. Ministério do Turismo. Programa de Qualificação a Distância para o Desenvolvimento do Turismo: Curso de Segmentação do Turismo – Conceitos Básicos e apoio à comercialização de produtos segmentados. Florianópolis, SEAD/UFSC, 2009.

BRASIL. Ministério do Turismo. Programa de Qualificação a Distância para o Desenvolvimento do Turismo: Curso de Segmentação do Turismo –Estruturação de Produto Turístico. Florianópolis, SEAD/UFSC, 2009.

BRASIL. Ministério do Turismo. Turismo Cultural: Orientações Básicas. Brasília, MTur, 2008.

BRASIL. Ministério do Turismo. Serviço de Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. Associação de Culturas Gerais. Manual para o desenvolvimento e a integração de atividades turísticas com foco na produção associada. Brasília, 2011.

CIRCUITOS SÃO JOÃO. Disponível em: < <http://www.circuitosaojoao.com.br> >. Acesso em: 24 de março de 2016.

POPULARMENTE FALANDO – pilhérias, causos, potocas e oralidades Disponível em < <https://rafaelsol.wordpress.com/2015/02/28/folclore-brasileiro> >. Acesso em: 24 de março de 2016.

MENEZES NETO, Hugo. O Balancê no Arraial da Capital: quadrilha e tradição no São João do Recife. Dissertação de Mestrado em Antropologia. Recife, UFPE, 2008.

SUA PESQUISA. - História da Festa junina. Disponível em < [http://www.suapesquisa.com/musicacultura/historia\\_festa\\_junina.htm/](http://www.suapesquisa.com/musicacultura/historia_festa_junina.htm/) >. Acesso em: 24 de março de 2016.

YOKI. Festa Junina. Disponível em < <https://yoki.com.br/festa-junina> >. Acesso em: 24 de março de 2016.

---

Ultimamente, os trajes remendados e com cores descombinantes vem sendo substituídos por figurinos mais luxuosos.

## ANEXO VI

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS A SEREM ENVIADOS AO MINISTÉRIO DO TURISMO E EMBRATUR

#### **Documentos Obrigatórios (etapa de habilitação):**

1. Formulário de inscrição preenchido (anexo I)
2. Formulário de descrição e detalhamento do festejo junino, incluindo programação, preenchido (anexo II)
3. Proposta de roteiro de até 4 (quatro) dias e 3 (três) noites pela região, com programação e detalhamento das atividades relativas aos festejos juninos, atrativos e equipamentos turísticos a serem visitados pela comitiva do *press trip*, preenchida (anexo III)
4. Termo de compromisso e responsabilidade preenchido e assinado (anexo IV)
5. Material promocional comprobatório, impresso ou eletrônico, de promoção do festejo junino em português e, se existente, em idiomas estrangeiros (ex: guia turístico, folder, site, multimídia, mídias sociais, etc. – vide anexo II)

#### **Documentos Opcionais (contarão pontos na etapa de classificação):**

1. Comprovante de comercialização do produto turístico relacionado ao festejo junino. Ex. materiais promocionais de operadoras ou receptivos, sites.
2. Clipping (cópia de matérias de revistas, jornais, mídia de rádio e TV) de edições anteriores do festejo junino ou materiais de divulgação que comprovem a realização de edições anteriores do evento, o seu caráter e os itens descritos no anexo II.
3. Estudos com dados ou informações sobre o impacto econômico e social do festejo junino na região.
4. Estudos ou reportagens com informações sobre o fluxo presente a edições anteriores do festejo junino.